



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

EDITAL N.º 073 / DARH / 2026

PROJETO DE REGULAMENTO DE SEGURANÇA E DE UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DE ACESSO PÚBLICO - ESTÁDIO DR. MACHADO DE MATOS – FELGUEIRAS

----- Joel Rui Carvalho Costa, Vereador da Câmara Municipal de Felgueiras: -----

-----TORNA PÚBLICO que, em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 16 de abril de 2026 foi deliberado, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, iniciar o procedimento com vista à elaboração do Projeto de Regulamento de Segurança e de Utilização dos Espaços de Acesso Público - Estádio Dr. Machado de Matos – Felgueiras:-----

1. Objeto do procedimento:

Elaboração de um projeto destinado à elaboração do projeto de Regulamento uma vez que o Município de Felgueiras é proprietário do Estádio Municipal Dr. Machado de Matos, em Felgueiras, recinto desportivo onde se realizam, com regularidade, competições e eventos desportivos que diferentes índoles e públicos. Enquanto entidade responsável, reconhece a relevância social e desportiva deste equipamento e assume o seu compromisso, nomeadamente, na criação de condições que permitam satisfazer a utilização segura, responsável e ordenada do recinto, prevenindo os riscos inerentes à prática desportiva e à presença do público.

2. Legislação habilitante:

O projeto de regulamento será elaborado ao abrigo do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, e das disposições conjugadas as alíneas a), c), e), k), m) e n) do artigo 23.º, a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cumprindo as recomendações da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho na sua redação atual.

3. Constituição de interessados:

Poderá constituir-se como interessado no procedimento de elaboração deste projeto qualquer munícipe que pretenda apresentar contributos, mediante manifestação de interesse dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, no sítio institucional do Município na internet, em formulário próprio (<https://cm-felgueiras.pt/servicos/centro-de-documentos/>), no prazo de 8 dias a contar da data da publicitação do início do procedimento.

4. Apresentação de contributos:

O prazo para a apresentação de contributos, os quais deverão ser remetidos por via eletrónica para o endereço contributo.interessados.rsuestadio@cm-felgueiras.pt será de fixar em 15 dias, a contar da data da publicitação do início do procedimento.





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

5. Prazo para a conclusão do procedimento de elaboração do projeto de Regulamento:

Será de fixar em 90 dias o prazo para a conclusão do procedimento, a contar da data da publicitação do início do procedimento.

6. Responsável pela direção do procedimento:

Foi nomeado responsável pela direção do procedimento o Senhor Vereador Joel Costa.

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado digitalmente e outros de igual teor que serão publicitados no painel eletrónico disponibilizado no Gabinete de Atendimento situado Edifício Principal dos Paços do Concelho desta Câmara Municipal, na página eletrónica da Câmara Municipal, em www.cm-felgueiras.pt e demais lugares do uso e costume.

Felgueiras, 17 de abril de 2026.

O Vereador,

(Dr. Joel Costa)

<p>CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO -----Eu, Maria da Glória Sampaio Teixeira, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, certifico que afixei no Gabinete do Município um exemplar do presente Edital.----- A funcionária,</p>

